



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural

GRUPO DE TRABALHO - EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

Memória da Reunião com a Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

DADOS

Data/período: 09.12.2024, 15:30h

Sede principal: Brasília/DF

Tipo: presencial

PARTICIPANTES

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e revisão

ANALUCIA HARTMANN- PRR, Coordenadora do GT Emergências Climáticas

ASSESSORIA

Tahinah Martins, servidora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

PAUTA

OFÍCIO 1311/2024 - PGR-00463761/2024. Proposta de reunião com Ministério do Meio Ambiente para discutir as políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas e a inclusão de diretrizes climáticas nos licenciamentos ambientais.

OFÍCIO 1310/2024 - PGR-00463745/2024. Solicitação de designação de representantes em cada estado para atuar como pontos focais nas questões relacionadas às mudanças climáticas, bem como formalizar a criação de subgrupos temáticos discutidos na reunião, como Dano Climático, Licenciamento Ambiental, Reflorestamento, e Emergência Climática.

DISCUSSÕES

1) Cursos Propostos pelo GT.

Apresentação para a ESMPU de proposta de dois cursos voltados a emergências climáticas.

Curso 1: Conhecimento da Emergência Climática e Prevenção de Desmatamento e Reflorestamento. Duração: 20 horas aula. Data: Maio. Participação: SPPEA (sugestão de Dr. Daniel Lobo). Curso híbrido.

Curso 2: tema a definir. Data: Segundo semestre. Objetivo: A ser definido

Dra. Analucia ficou de enviar o conteúdo programático dos cursos.

2) Propostas de Enunciados aprovados pelo CJF

Sugestão de transformar as Propostas de Enunciados do GT aprovados pelo CJF em Enunciados e/ou Orientações da 4ª CCR, devendo ser encaminhados já com precedentes da Câmara.

3) Ações da 4ª Câmara

Capacitação pela SPPEA. Sugestão da Dra. Luiza para verificar os membros da SPPEA que poderiam ministrar o curso. Utilizar modelo de capacitação anterior: sobre REURB.

4) Políticas Públicas e Mudanças Climáticas

Proposta de reunião com o Ministério do Meio Ambiente para discutir as políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas e a inclusão de diretrizes climáticas nos licenciamentos ambientais (OFÍCIO 1311/2024 - PGR-00463761/2024).

Desenvolvimento de um plano de ação prévio para a reunião junto ao GT. Importância de um diálogo amigável para o acompanhamento da Lei 14.904/2024, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.

5) Questão dos Campos de Altitude

Nota técnica 03/2024 - 4ª CCR, sobre o Projeto de Lei n.º 364/2019 que tramita na Câmara dos Deputados e dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos Campos de Altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica. Questões de constitucionalidade em análise. Caso Nazareno/SC.

PA-PGR - 1.00.000.002333/2024-01 - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. Representação questionando a constitucionalidade do Projeto de Lei n. 364/2019, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos Campos de Altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica. Está arquivado.

PGEA - 1.00.000.003113/2024-97. Procedimento de Gestão Administrativa Eletrônico - PGEA para acompanhamento da deliberação sobre a proposta de Nota Técnica acerca do Projeto de Lei nº 364/2019 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos Campos de Altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica.

6) Possibilidade de atuação conjunta com 5a CCR para tratar casos de improbidade administrativa de agentes políticos relacionada às queimadas.

7) Discussão sobre recentes notícias vinculando crime organizado ao crime ambiental

8) Participação em Eventos

COP 30 e a importância da presença do MPF. A SCI atua para possibilitar a facilitar a participação do MPF. Proposta de criação de um estande e participação em mesas de discussão.

- 9) Possibilidade de reunião com Ibama para tratar dos licenciamentos ambientais e da necessidade de incluir a obrigatoriedade da avaliação dos riscos climáticos no EIA/RIMA.

Ver atuação da Dra. Maria Capucci no licenciamento do pré-sal e do recém-criado Grupo Nacional de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPGE), presidido pelo procurador-geral de Justiça, Alexandre Saltz, com participação do Dr. Aurélio Rios. Verificar também NT da Abrampa.

10) Apresentação dos temas e Subgrupos Temáticos do GT:

- a) Dano Climático
- b) Licenciamento Ambiental
- c) Reflorestamento
- d) Emergência Climática

11) Solicitação de designação de representantes em cada estado para atuar como pontos focais nas questões relacionadas às mudanças climáticas (OFÍCIO 1310/2024 - PGR-00463745/2024)

Encaminhar ofício de consulta a membros sobre a indicação de representantes para interlocuções.

12) Acompanhamento de Jurisprudência sobre Emergências Climáticas

Iniciativa de Marcos Costa para consolidar e disponibilizar jurisprudência nas procuradorias. Criação de uma plataforma com precedentes nacionais e internacionais, com a participação da STIC. Disponibilizar na página da Câmara na intranet de modo que só possa ser acessada com o login do MPF.

13) Dados Ambientais e Melhoria de Cadastramento

Discussões sobre a inclusão do tema “emergências climáticas” nos processos da SEJUD/COJUD. Sugestões para melhorias no cadastramento de dados ambientais e preparação de um informativo para solicitar inclusão.

Dra. Luiza falou sobre a questão de melhoria do cadastramento dos dados ambientais, e quer um agendamento em 2025 para tratar do tema. Ela quer entender melhor a tabela do CNMP e depois fazer um informativo da SEJUD para solicitar a inclusão. Dra Analucia

sugeriu trabalhar com a Corregedoria, que eles poderiam ajudar a implementar a obrigatoriedade dos dados cadastrais.

ENCAMINHAMENTOS

A Assessoria da 4a CCR, (i) agendar uma reunião com o presidente do Ibama. Dra Analucia falará previamente com o Gaio; (ii) também realizar pesquisa de precedentes da 4a CCR sobre os temas dos Enunciados aprovados pelo CJF; (iii) encaminhar ofício de consulta a membros sobre a indicação de representantes para interlocuções.

ANALUCIA HARTMANN
Procuradora Regional da República
Coordenadora do GT Emergências Climática